



COMUNICADO AO MERCADO

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“FUNDO”)

CNPJ/MF nº 16.915.968/0001-88

Código ISIN das COTAS: BRMFIICTF008

Código de Negociação na BM&FBOVESPA: MFII11

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, na qualidade de instituição administradora (“Administrador” ou “Planner Corretora de Valores”) e de coordenadora líder (“Coordenador Líder”) da oferta pública de distribuição das cotas da terceira emissão do **MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.915.968/0001-88 (“Oferta”, “Cotas” e “3ª Emissão”, respectivamente), comunica a respeito dos procedimentos de retratação das Cotas reservadas condicionalmente:

Foram reservadas 672 (seiscentas e setenta e duas) Cotas condicionadas a uma quantidade equivalente à proporção entre o número das Cotas efetivamente distribuídas e o número de Cotas originalmente ofertadas.

Foram efetivamente distribuídas 30,31% (trinta vírgula trinta e um por cento) das Cotas originalmente ofertadas na Oferta, portanto serão canceladas 69,69% dos recibos representados pelos ISIN BRMFIIRO8M16 e BRMFIIRO10M12 mediante devolução do valor integralizado.

O valor do reembolso será de R\$ 104,00 (cento e quatro reais) para cada recibo cancelado e pagos em 24/03/2017. Não haverá distribuição de rendimentos para os recibos cancelados.

A constituição do Fundo foi aprovada pelo Administrador em 06 de setembro de 2012, por meio do “Instrumento de Constituição do Fundo”, registrado no 7º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 1828071, em 10 de setembro de 2012.

A 3ª Emissão e a Oferta foram aprovadas por meio de deliberação da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 24 de maio de 2016, cuja ata foi registrada em 30 de maio de 2016 no 7º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 1932997, por meio da qual também foi aprovado o Regulamento do Fundo atualmente em vigor (“Regulamento”).

A Oferta foi objeto de modificação perante a CVM, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, em razão da alteração do intermediário líder responsável por sua condução, que passou a ser a Planner Corretora de Valores. A nomeação da Planner Corretora de Valores foi aprovada pelos cotistas do Fundo reunidos em Assembleia Geral realizada em 30 de agosto de 2016, cuja ata foi registrada junto ao 7º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 1939268, em 01 de setembro de 2016. A ata encontra-se disponível aos cotistas e demais

investidores na página do Fundo no sistema FundosNet desde 8 de setembro de 2016 (<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=16915968000188>).

A substituição da instituição intermediária líder da Oferta foi motivada por exigência formulada pela CVM no âmbito do processo de registro da Oferta, nos termos do Ofício nº 561/2016-CVM/SRE/GER-2, de 28 de julho de 2016, quanto à extensão do uso da faculdade prevista no Artigo 30 da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Em decorrência da modificação dos termos da Oferta acima descrita, o cronograma tentativo das etapas da Oferta teve de ser alterado, passando a vigorar nos termos do indicado na Seção “3. Termos e Condições da Oferta – Cronograma Indicativo da Oferta”, na página 37 do Prospecto.

I. ADMINISTRADOR, COORDENADOR LÍDER, CUSTODIANTE E ESCRITURADOR:

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar
Itaim Bibi, São Paulo –SP
CEP 04538-132

At.: Sr. Eduardo Montalban
Telefone: (11) 2172-2600
Fax: (11) 3078-7264
E-mail: emontalban@planner.com.br
Website: www.planner.com.br

II. GESTOR E INSTITUIÇÃO CONSORCIADA:

MÉRITO INVESTIMENTOS S.A.

Avenida Horácio Lafer, nº 160, 2º andar, conjunto 21, sala M
Itaim Bibi, São Paulo – SP
CEP 04538-080

At.: Sr. Alexandre Despontin
Telefone: (11) 3386-2555
Fax: (11) 3796-0774
E-mail: alexandre.despontin@meritoinvestimentos.com
Website: www.meritoinvestimentos.com

III. INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS:

Instituições Consorciadas:

Além da Mérito Investimentos S.A., cujas informações encontram-se descritas acima, o Coordenador Líder contratou como Instituições Consorciadas para participar da Oferta as instituições intermediárias cujo logotipo encontra-se localizado ao final deste Anúncio de Encerramento, as quais estão regularmente habilitadas para tanto, nos termos das normas aplicáveis editadas pela CVM. As informações para contato destas Instituições Consorciadas encontram-se descritas nos respectivos *websites*.

IV. REGISTRO NA CVM:

A OFERTA DAS COTAS FOI REGISTRADA NA CVM SOB O Nº CVM/SER/RFI/2016/008, EM 16 DE SETEMBRO DE 2016, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 472, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008, E DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, CONFORME ALTERADAS.

V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, bem como para obtenção de cópias do Regulamento, do prospecto da Oferta (“Prospecto”), do contrato de distribuição celebrado no âmbito da Oferta e dos respectivos termos de adesão, os interessados deverão dirigir-se à sede do Administrador, inclusive na qualidade de Coordenador Líder, [dos Coordenadores Contratados,] das Instituições Consorciadas e/ou à CVM, nos endereços indicados nas seções I e II acima ou no *website* <http://www.planner.com.br/oferta-publica> (em seguida, acessar o link “Mérito Desenvolvimento Imobiliário I FII” e, na sequência, “Prospecto”), sendo que o Prospecto encontra-se à disposição dos investidores na CVM e na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros apenas para consulta e reprodução.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares

CEP 20050-901 - Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 3545-8686

Website: www.cvm.gov.br

São Paulo

Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares

Edifício Delta Plaza

CEP 01333-010 – São Paulo - SP

Tel.: (11) 2146-2000

Link para acesso ao Prospecto: www.cvm.gov.br; neste *site*, clicar em “Acesso Rápido”, clicar no *link* “Consulta – Fundos Registrados”; na página seguinte, digitar no primeiro campo “MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I”, em seguida, clicar no *link* contendo a denominação do Fundo; clicar no *link* “Documentos Eventuais” que se encontra no menu “Documentos Associados”; em seguida clicar no *link* “Prospecto Distribuição”.

BM&FBOVESPA – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

Praça Antonio Prado, 48, 7º andar

CEP: 01010-901, São Paulo - SP

Tel.: (11) 3233-2000

Fax: (11) 3242-3550

Website: <https://www.bmfbovespa.com.br>

Link para acesso ao Prospecto: clicar na seguinte sequência de links: Home/Serviços/Ofertas públicas/Ofertas em andamento/Fundos/Mérito Desenvolvimento Imobiliário I FII – Fundo de Investimento Imobiliário.

A OFERTA ENCERRA-SE NESTA DATA, 16 DE MARÇO DE 2017.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS DA 3ª EMISSÃO.

Os termos utilizados neste comunicado, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Prospecto.

Gestor e Instituição Consorciada



Administrador e Coordenador Líder



Assessor Legal

